

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.071143/2022-84,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Recursos Materiais, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Antônio de Lisboa Jales	162.593-4	02, 03,04 e 05/01/2023	04
Bernardo Campos Cavalcanti	162.962-0	20,21,22,23,26,27,28 e 29/12/2022	08
Camila Freitas de Macêdo Moura Rodrigues	813.068-0	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022	09
Cecília Araújo Portela	204.471-4	20,21,22,26 e 27/12 /2022	05
Elizabeth Queiroz Amorim Oliveira	900.060-1	23,26,27,28,29 e 30/12 /2022	06
Eudes Albuquerque de Andrade	151.431-8	20,21,22,23,26,27,28 e 29/12/2022	08

George Rosado Cascudo Rodrigues	203.541-3	20,21,22,23,26,27,28 e 29/12/2022	08
Iêda Maria dos Santos	203.473-5	29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	06
José Estevam do Rêgo Neto Júnior	197.702-4	26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	09
Luciana Medeiros	197.640-0	20,21,23,e 26/12/2022 02 e 03/01/2023	06
Maria das Graças de Andrade	900.155-6	28,29 e 30/12/2022 04 e 05/01/2023	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral